

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

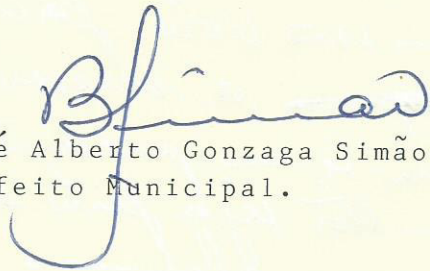
PROJETO DE LEI Nº 28/84.*

Autoriza firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento para obtenção de auxílio financeiro.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís/Alves, SC; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento para obtenção de auxílio financeiro destinado À DAR Assistência Técnica aos produtores rurais.
- Art. 2º - A verba referida no artigo anterior será aplicada no pagamento de um Engenheiro Agrônomo.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Outubro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Outubro de 1984.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Sessão do Dia 08/10/1984

Suis Alves 15/10/84.

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas do
Município.

A Comissão examinando o Projeto de lei
nº 28/84, pede para que seja encaminhado a esta
Comissão cópia do Contêiner a ser firmado com a
Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para
melhores esclarecimentos desta.

Ass: ~~Ass:~~

Ass: Neri Eppj

Ass: Pedrinho de Aguiar

Sessão do Dia 15/10/1984

Sessão do Dia 22/10/1984

Suis Alves 15/10/84

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas do Município
Suis Alves, 22/10/84.

Examinando o Projeto de lei nº 28/84,
a Comissão vota favorável, tendo em vista,
~~a~~ a necessidade do nosso Agricultor.
Observa-se no presente Projeto que o atendimento ao
Agricultor seja feito em todo o município e não
só em algumas localidades.

Ass: ~~Ass:~~

Ass: Neri Eppj

Ass: Pedrinho de Aguiar

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. APROVAÇÃO
Data 22/10/1984.

Sessão do Dia 22/10/1984

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. APROVAÇÃO
Data 22/10/1984.

CÂMARA MUNICIPAL SUIS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL SUIS ALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

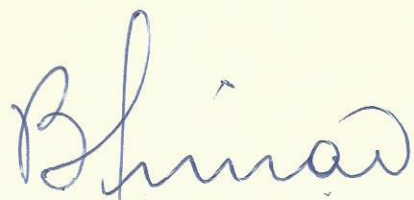
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

<u>MES</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESTINO</u>
OUTUBRO	C\$: 1.073.794,00	Planejamento Global das propriedades / Agrícolas.
NOVEMBRO	C\$: 1.834.300,00	Organização dos produtores em Grupo.
DEZEMBRO	C\$: 1.834.300,00	Assistência Técnica à Nível de propriedade Rural.
DEZEMBRO	C\$: 458.576,00	13º Salário.
TOTAL:	C\$: 5.200.970,00	

OBS: A presente Aplicação de Recursos visa a melhoria / de Assistência Técnica ao produtor rural.


José Alberto Gonzaga Simão
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PLANO DE TRABALHO:

Os Serviços serão efetuados pelo Engenheiro Agrônomo de acordo com o Plano de Aplicação.

A T I V I D A D E :

OUTUBRO: Planejamento Global das propriedades agrícolas.

NOVEMBRO: Organização dos produtores em grupos.

DEZEMBRO: Assistência Técnica à nível de produtor Rural.

José Alberto Gonzaga Simão
PREFEITO MUNICIPAL